



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 00762 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F4A30256A584D48BE7C06FE9AF34F49

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2019
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019
- PROJETO DE LEI APROVADO Nº 041/ 2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019 - Dispõe sobre a oficialização da denominação "Travessa Jose Porto" conhecida também como popularmente como Travessa dos Desbravadores e da outras providências
PROJETO DE LEI APROVADO Nº 042/ 2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019 - Autoriza recomposição e reajuste salarial de servidores públicos municipais, de forma parcelada, e dá outras providências
- DECRETO Nº 033, DE08 DE JULHO DE 2019 - Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da consulta e audiência públicas sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Cândido Sales-BA prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº11.445/2007

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ – 13.857.123/0001-95

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, objeto: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para executar serviço de publicação em jornais de grande circulação regional e local, manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal com dados das transparências públicas com atualização diária do Diário Oficial do Município, conforme especificações do edital, certame: 23.07.2019 às 09h00min, na Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, C. Sales/Ba. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: licitacsales@gmail.com ou no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br> . Nádia M^a S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 09.07.2019.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/98, ante o Pregão Presencial nº 027/2019 **ADJUDICA** o objeto da licitação - **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de camisas, camisetas e material esportivo, a ser utilizado pelas diversas unidades do Município de Cândido Sales/BA, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - TR (Anexo I do Edital), com entrega gradativa. Tendo como vencedoras as empresas: **IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS 60361999534** - CNPJ nº 27.535.642/0001-41 - R\$ 32.800,00 (trinta e dois e oitocentos mil reais) e **NEUSA PEREIRA ALVES 01588607569** - CNPJ nº 28.536.525/0001-65 - R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Valor Global da Licitação da licitação R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Cândido Sales, 27 de Junho de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A47AF1483068939213FE0AFA1AB9CA12

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de camisas, camisetas e material esportivo, a ser utilizado pelas diversas unidades do Município de Cândido Sales/BA, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - TR (Anexo I do Edital), com entrega gradativa. Tendo como vencedoras as empresas: **IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS 60361999534** - CNPJ nº 27.535.642/0001-41 - R\$ 32.800,00 (trinta e dois e oitocentos mil reais) e **NEUSA PEREIRA ALVES 01588607569** - CNPJ nº 28.536.525/0001-65 – R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Valor Global da Licitação da licitação R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 027/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 27 de Junho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A47AF1483068939213FE0AFA1AB9CA12

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 179/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS 60361999534**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 27.535.642/0001-41, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 370, Cidade Cândido Sales/ BA – Bairro Centro, CEP: 45.157-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Ivani Rosa de Almeida, inscrito no CPF nº. 603.619.995-34, portadora da CI nº. 0255456123 expedida pela SSP/BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

OBJETO: Aquisição de camisas, camisetas e material esportivo, a ser utilizado pelas diversas unidades do Município de Cândido Sales/BA, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - TR (Anexo I do Edital), com entrega gradativa..

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 28 de Junho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS 60361999534

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 180/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a **NEUSA PEREIRA ALVES 01588607569**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 28.536.525/0001-65, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 396, Cidade Cândido Sales/ BA – Bairro Centro, CEP: 45.157-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Neusa Pereira Alves, inscrito no CPF nº. **015.886.075-69**, portadora da CI nº. 0470887109 expedida pela SSP/BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

OBJETO: Aquisição de camisas, camisetas e material esportivo, a ser utilizado pelas diversas unidades do Município de Cândido Sales/BA, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - TR (Anexo I do Edital), com entrega gradativa..

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 6.950,00** (seis mil e novecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 28 de Junho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

NEUSA PEREIRA ALVES 01588607569

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Lei



PROJETO DE LEI APROVADO N°041/ 2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a oficialização da denominação “Travessa Jose Porto” conhecida também como popularmente como Travessa dos Desbravadores e da outras providencias”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprovou em única votação e a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficializada a denominação “TRAVESSA JOSÉ PORTO” conhecida também popularmente como “Travessa dos Desbravadores”.

Parágrafo Único- As serventias Cartorárias, poderão a requerimento do interessado, proceder às alterações em que consigne “Travessa dos Desbravadores” para “Travessa José Porto”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente

Rua Getulio Vargas , 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42324D8F68691A6B9E45D14BB2EADEC8

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROJETO DE LEI APROVADO N° 042/ 2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza recomposição e reajuste salarial de servidores públicos municipais, de forma parcelada, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprovou em única votação e a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder recomposição do piso salarial nacional do magistério, aos professores efetivos do Município, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), da forma parcelada seguinte:

I – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de junho de 2019; e

II – 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2019.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder reajuste salarial aos servidores da área administrativa da educação municipal (Fundeb 40), de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), da forma parcelada seguinte:

I – 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) a partir de 1º (primeiro) de julho de 2019;

II – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2019.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder reajuste salarial aos servidores vinculados às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), assim parcelado:

I – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de julho de 2019; e

II – 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2019.

Art. 4º. A recomposição e reajuste salariais previstos nesta Lei, incidirão sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiários.

Art. 5º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Rua Getulio Vargas , 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



SALA DE SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente

Rua Getulio Vargas , 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42324D8F68691A6B9E45D14BB2EADEC8

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO N° 033, DE 08 DE JULHO DE 2019

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da consulta e audiência públicas sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Cândido Sales-BA prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, no uso da atribuição que lhe confere o Art.99, Inciso V, Art. 221 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública exigida nos arts. 19,§5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para o Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, conforme o anexo I constante neste Decreto.

Art. 2º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública e da Audiência Pública exigidas no art. 11, IV da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para a minuta de contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme os anexos II e III constantes neste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 28 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES.

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;
- II – propiciar aos municípes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;
- III – dar ampla divulgação ao Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial para o planejamento das ações relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, proporcionando total transparência ao processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 16h00min do dia 16 do mês de Julho de 2019.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.candidosales.ba.gov.br> e por meio de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 16h00min do dia 16 do mês de Julho de 2019, por meio do e-mail pmcssaneagua@hotmail.com ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município” para a Prefeitura Municipal de Cândido Sales, no endereço PRAÇA MOISÉS FELIX DOS SANTOS, 274, CENTRO, CEP:

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



45.157-000. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 17 DE julho DE 2019, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

ANEXO II

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;
- II – propiciar aos municípios a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a Embasa;
- III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, proporcionando total transparência no processo de contratação da Embasa.

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 16h00min do dia 16 do mês de Julho de 2019.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Contrato de Programa, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.candidosales.ba.gov.br> e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até às 16h00min do dia 16 do mês de Julho de 2019, por meio do e-mail pmcssaneagua@hotmail.com ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa Embasa” para a Prefeitura Municipal de Cândido Sales, no endereço PRAÇA MOISÉS FELIX DOS SANTOS, 274, CENTRO, CEP: 45.157-000, A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 17 DE julho DE 2019 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ANEXO III

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. DOS OBJETIVOS

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- I – possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promotora prestadora dos serviços e os cidadãos;
- II – identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
- III – possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;
- IV – permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos municípios.

2. DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública será realizada a partir das 19h00min do dia 17 do mês de julho de 2019.

3. DOS PROCEDIMENTOS

Procedimento Comum –Abertura

A Prefeitura do Município de Cândido Sales divulgará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01(um) vereador como Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 09h00min, com as inscrições, a composição da mesa e a execução do Hino Nacional Hino Municipal. Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa 02 (dois) representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.- EMBASA.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Os representantes da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, do Ministério Público da Bahia, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais deverão ser convidados por meio de ofício. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidadas a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

Sessão – Discussão do Contrato de Programa

Às 09h00min dar-se-á a execução do Hino Nacional e o Hino Municipal, seguida da leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência. Em seguida, o representante da Prefeitura Municipal de Cândido Sales terá um tempo de 50 (cinquenta) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação, bem como para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa.

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA terá um tempo máximo igual a 10 (dez) minutos para expor sobre os sistemas atuais e os investimentos realizados, bem como explicar as suas metas e perspectivas de investimentos para a nova empreitada.

Concluídas as considerações da EMBASA, será dado o prazo de 03 (três) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 05 (cinco) minutos para suas colocações.

4. DO ENCERRAMENTO

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 23h00min ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário poderá fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição, devendo entregar o formulário preenchido aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 19 de julho de 2019 a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Contrato de Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 10 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Plano Municipal de Saneamento Básico

Município de Cândido Sales

Componente Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário



Junho/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Prefeita: Elaine Pontes de Oliveira

Vice-prefeito: Maurilio Lemos das Virgens

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Hélio Gomes Vargas

Finanças e Infraestrutura

Ângela Suene Lemos Dias dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Silvana Oliveira Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Comitê Executivo

Representantes da Prefeitura

Eduardo Pontes de Oliveira

Arleiko Lima Araújo

Clayton Morais de Oliveira

Dheymerson Rodrigues Lima

Ângela Suene Lemos Dias dos Santos

Representante do prestador EMBASA

Rejane Christina Ferraz Botelho

Joselito Pires de Lima

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Equipe de Colaboração Técnica da EMBASA

Joselito Pires de Lima (Gerente da Unidade Regional de Vitória da Conquista / USV- EMBASA)

Álvaro Newman Vasconcelos Aguiar (Gerente do Escritório de Vitória da Conquista - EMBASA)

André Ribeiro de Castro (Gerente Operação Água / USVA - EMBASA)

José Olímpio Cardoso da Silveira (Gerente Comercialização/ USVC- EMBASA)

Manoel Carlos de Sá Roriz Vargas Marques (Gerente de Suporte a Gestão / USVG- EMBASA)

Manuel Mateus Gonçalves de Almeida (Gerente Operação Esgoto / USVE- EMBASA)

Milene Alves Ladeia (Núcleo de Planejamento e Gestão / USV - EMBASA)

Rejane Christina Ferraz Botelho (Contratualização / USV- EMBASA)

Clécio Costa Cruz (Gerente da Unidade de Estudos Econômicos e Gestão de Investimentos - EMBASA)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
1 Considerações Iniciais	8
2 Diagnóstico do Município	10
2.1 Dados Gerais	10
2.2 Localização	11
2.3 Aspectos geográficos	13
2.4 Bacia Hidrográfica	14
2.5 Indicadores Socioeconômicos.....	17
2.6 Indicadores de Saúde	19
2.7 Qualidade da Água Distribuída para a População.....	20
2.8 Características do Atual Sistema de Abastecimento de Água.....	21
2.9 Características do Sistema de Esgotamento Sanitário	27
2.10 Projeção Demográfica.....	27
3 Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços	29
3.1 Área de Atendimento.....	29
3.2 Metas de Expansão do Abastecimento de Água.....	30
3.3 Metas de Eficiência (Controle de Perdas)	31
3.4 Metas de Expansão do Esgotamento Sanitário.....	32
4 Programas, Projetos e Ações Propostas de Investimentos para Expansão dos Sistemas.....	33
4.1 Abastecimento de água.....	33
4.2 Esgotamento Sanitário	36
4.3 Ações para Saneamento em Áreas Rurais	37
5 Investimentos	39
6 Fontes de Financiamento	40
7 Ações de Emergência e Contingência	41
8 Mecanismos de Acompanhamento do Plano Municipal	46
9 Conclusão	47
10 Referências Bibliográficas	48

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, por meio do seu corpo técnico de suas Secretarias Municipais, elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico / Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário que apresenta a situação atual do abastecimento de água, esgotamento contendo o diagnóstico situacional dos aspectos jurídico institucionais, administrativos, econômicos e sociais da prestação desses serviços, aspectos estruturais, operacionais e de planejamento, bem como a elaboração dos prognósticos e análise de alternativas para a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas para a universalização destes serviços no Município.

As discussões acerca da implantação de políticas de saneamento básico no Brasil se remetem ao início do século XX, quando a frente do movimento eugênico brasileiro, que era considerado símbolo de modernidade e uma ferramenta científica capaz de colocar o Brasil no trilho do progresso, trouxe as primeiras preocupações com a educação higiênica e sanitária.

Com as transformações oriundas da revolução industrial por meio da formação ocorreu a ocupação das regiões periféricas das cidades, sem o mínimo de estrutura sanitária, que resultaram em diversos problemas de salubridade.

O saneamento dessa forma pode ser compreendido como o conjunto de condutas destinadas a melhorar as condições de salubridade ambiental, responsáveis por contemplar diversas ações voltadas a melhoria da qualidade da água, tratamento e disposição de resíduos, drenagem de águas pluviais, controle de vetores, ações estas que promovam a cidadania, saúde e bem-estar da população.

O Plano Municipal de Saneamento Básico contempla de forma segregada os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ficando para estudo posterior os trabalhos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Respeita-se assim a Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB que permitir sua elaboração em separado.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

O Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado pelo município individualmente e essa responsabilidade não foi delegada. O processo de elaboração desse Plano contou com a participação da comunidade, fator considerado imprescindível para a sua consecução, e por técnicos do Município.

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico / Componentes de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, doravante denominado PLANO MUNICIPAL, abrange os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, sendo elaborado com base em estudos e informações fornecidas pela concessionária, órgãos municipais e estaduais. É oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/07, artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

O PLANO MUNICIPAL tem por objetivo estabelecer o planejamento de ações e projetos de saneamento de maneira a que esteja em concordância com os princípios norteadores da política nacional e estadual de saneamento, assegurando recursos que garanta a expansão gradual e progressiva do acesso aos serviços públicos de água e dos serviços de esgotamento sanitário, contribuindo para a promoção da saúde e o desenvolvimento do município.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PLANO MUNICIPAL foram:

- a) Levantamento de informações fornecidas pela EMBASA juntamente com o Município;
- b) Plano de contingência elaborado exclusivamente para o PLANO MUNICIPAL, considerando a continuidade dos serviços de água e esgotamento sanitário por prestador no município.
- c) Dados municipais: IBGE, Comitês de Bacias Hidrográficas regionais, Território de Identidade, EMBASA, Prefeitura Municipal;
- d) Dados da População censo 2010, com estimativas 2018: IBGE;
- e) Qualidade da água fornecida para a população: dados da EMBASA relativa à portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo XX do Ministério da Saúde.
- f) Projeção de População e Domicílios.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

O PLANO MUNICIPAL será utilizado pelo município para:

- a) Acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Integrar o Plano de Bacias;
- c) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PLANO MUNICIPAL deverá ser atualizado a cada 4 anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implementação de novos sistemas produtores de água ou na implementação de novas estações de tratamento dos esgotos.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

1 Considerações Iniciais

As discussões acerca da implantação de políticas de saneamento básico no Brasil se remetem ao início do século XX, quando a frente do movimento eugênico brasileiro, que era considerado símbolo de modernidade e uma ferramenta científica capaz de colocar o Brasil no trilho do progresso, trouxe as primeiras preocupações com a educação higiênica e sanitária.

Com as transformações oriundas da revolução industrial por meio da formação ocorreu a ocupação das regiões periféricas das cidades, sem o mínimo de estrutura sanitária, que resultaram em diversos problemas de salubridade.

O saneamento dessa forma pode ser compreendido como o conjunto de condutas destinadas a melhorar as condições de salubridade ambiental, responsáveis por contemplar diversas ações voltadas à melhoria da qualidade da água, tratamento e disposição de resíduos, drenagem de águas pluviais, controle de vetores, ações estas que promovam a cidadania, saúde e bem-estar da população.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Cândido Sales contempla de forma segregada os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ficando para estudo posterior os trabalhos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Respeita-se assim a Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB que permite sua elaboração em separado.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Cândido Sales foi elaborado pelo município individualmente e essa responsabilidade não foi delegada. O processo de elaboração desse Plano contou com a participação da comunidade, fator considerado imprescindível para a sua consecução, e por técnicos do Município.

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico / Componentes de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, doravante denominado PLANO MUNICIPAL, abrange os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, sendo elaborado com base em estudos e informações fornecidas pela concessionária, órgãos municipais e estaduais. É oferecido para discussão e

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/07, artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

O PLANO MUNICIPAL tem por objetivo estabelecer o planejamento de ações e projetos de saneamento de maneira que estejam em concordância com os princípios norteadores da política nacional e estadual de saneamento, assegurando recursos que garanta a expansão gradual e progressiva do acesso aos serviços públicos de água e dos serviços de esgotamentos sanitário, contribuindo para a promoção da saúde e o desenvolvimento do município.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PLANO MUNICIPAL foram:

- g) Levantamento de informações fornecidas pela EMBASA juntamente com o Município;
- h) Plano de contingência elaborado exclusivamente para o PLANO MUNICIPAL, considerando a continuidade dos serviços de água e esgotamento sanitário por prestador no município.
- i) Dados municipais: IBGE, Comitê de Bacias Hidrográficas regionais, Território de Identidade Sudoeste Baiano, EMBASA, Prefeitura Municipal;
- j) Dados da População censo 2010, com estimativas 2018: IBGE;
- k) Qualidade da água fornecida para a população: dados da EMBASA relativa à portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo XX do Ministério da Saúde.
- l) Projeção de População e Domicílios.

O PLANO MUNICIPAL será utilizado pelo município para:

- d) Acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços;
- e) Integrar o Plano de Bacias;
- f) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PLANO MUNICIPAL deverá ser atualizado a cada 4 anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implementação de novos sistemas produtores de água ou na implementação de novas estações de tratamento dos esgotos.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

2 Diagnóstico do Município

2.1 Dados Gerais

O território de Cândido Sales que integrava o município de Vitória da Conquista, teve a sua origem na metade do século XIX, com o povoamento por fazendeiros que ali se estabeleceram, formando o povoado Porto de Santa Cruz. Em 1943, com a transferência da sede distrital para o povoado o nome foi alterado para Quaraçu e 1954 transferiu-se a sede do distrito para o povoado de Nova Conquista.

O município se emancipou pela Lei Estadual nº 1.703, de 5 de julho de 1962, desligando-se do município de Vitória da Conquista. No início do povoado, o local chamava-se "Nova Conquista" e teve o seu desenvolvimento acelerado com a construção da Rodovia Federal RIO-BAHIA, sobretudo com a construção da ponte sobre o Rio Pardo, que margeia o município. O nome "Cândido Sales" é uma homenagem a um antigo proprietário de terras da região onde se formou a localidade. Foi instalado em 7 de abril de 1963, com a posse dos vereadores e do primeiro prefeito Luís Lopes Ferraz de Oliveira.

O município é banhado pelo Rio Pardo e cortada pela rodovia BR-116. Constitui-se atualmente dos distritos de Quaraçu, Lagoa Grande, Barra do Furado e Lagoa do Timóteo, além do distrito-sede.

Economia

Historicamente o município de Cândido Sales, apesar de estar inserido no polígono das secas, tem como principal atividade econômica a produção de mandioca, o que lhe conferiu, em nível estadual, o 1º lugar no ranking dos municípios baianos produtores de mandioca (IBGE, 2015). É também grande produtor de carvão, que abastece principalmente a região Sudeste do Brasil.

A região sofre com a falta de chuva e com os poucos recursos naturais disponíveis.

Municípios Limítrofes

Tremedal, Belo Campo, Vitória da Conquista, Encruzilhada e Ninheira (MG).

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Figura 1 – Limites do município



Fonte: <https://www.google.com/maps/place/Cândido+Sales>

2.2 Localização

Vizinho dos municípios de Divisa Alegre e Encruzilhada, Cândido Sales situa-se a 83 km a Sul-Oeste de Vitória da Conquista, maior cidade nos arredores. Suas coordenadas geográficas são 15° 30' 19" S 41° 14' 15" W.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Figura 2 - Território de Identidade Médio Sudoeste da Bahia



Fonte: SEI - Estatísticas dos Municípios Baianos, 2013.

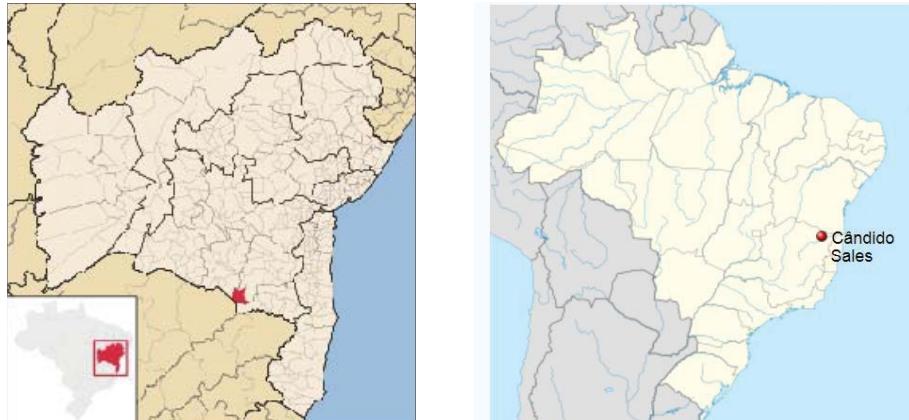
12

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Figura 3 - Localização do município na Bahia e no Brasil



Localização de Cândido Sales na Bahia

Localização de Cândido Sales no Brasil

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A2ndido_Sales

2.3 Aspectos geográficos

Cândido Sales é um município da mesorregião Centro Sul Baiano e da microrregião de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, no Brasil. Situado a 687 metros acima do nível do mar, sua área é de 1.675,5 km². Sua tipologia climática é subúmido a seco, temperatura média anual de 20,4°C. O período chuvoso se estende de março a outubro, com pluviosidade anual de 767,4 mm.

O solo é constituído por Latossolos e Luvissolos e a sua vegetação é do tipo Floresta Estacional Decidual. Sua hidrografia é composta pela bacia hidrográfica do Rio Pardo e pelos rios Pardo, Córrego do Salitre, Córrego do Curralinho, e Córrego Boqueirão.

Sua população estimada para o ano de 2018 é de 25.332 pessoas, apresentando uma densidade demográfica de 17,26 hab/Km², segundo o censo de 2010 (IBGE).

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

2.4 Bacia Hidrográfica

O Rio, que no período colonial era chamado de Santo Antônio, foi um dos cenários mais representativos do avanço da ocupação portuguesa sobre o sertão, constituindo-se em um dos pontos de encontro entre culturas tão distintas (nativos e colonizadores).

A primeira incursão de caráter colonizador no norte mineiro foi coordenada pelo castelhano Francisco Spinosa, entre 1553 e 1554, durante o governo Duarte da Costa. Essa expedição, partindo de Porto Seguro e passando pelas bacias dos rios Jequitinhonha, Pardo e São Francisco, após notícias da existência de pedras e metais preciosos na região, deu início a uma série de entradas em busca das minas sertanejas.

Desbravadores vinham do litoral baiano e bandeirantes paulistas avançavam enfrentando os obstáculos naturais, além das tribos indígenas que habitavam a região (como os aimorés, tapuias, mongoiós e pataxós). Mesmo com tribos se deslocando para outras áreas, os confrontos e as dizimações foram inevitáveis.

Com o argumento da catequização e da superioridade cultural européia, os índios sertanistas eram utilizados na busca do ouro, na condução do gado para o interior e na ocupação colonial, que se iniciou em 1698 e teve seqüência durante o século XIX com o surgimento de vilas e o povoamento acelerado pela chegada de garimpeiros fugindo das perseguições administrativas no Distrito Diamantino.

O rio Pardo nasce na Serra Geral, no município de Montezuma em uma cota altimétrica de aproximadamente 1.378 metros. Apresenta desenvolvimento longitudinal de 220 km até Cândido Sales, sendo que nos primeiros 72 km até a cidade de Rio Pardo de Minas ele possui uma orientação predominante na direção N-S. A partir daí, seu curso toma o sentido leste e sua bacia torna-se divisa pelo lado esquerdo entre os Estados de Minas Gerais e Bahia. Seus principais tributários, até Cândido Sales são: pela margem direita, o rio Ribeirão, o rio Maravilha, e o rio Moquém e, pela margem esquerda os rios Pardinho, Itaperaba e Mosquito.

A bacia hidrográfica do Rio Pardo tem 32.334 km², abrangendo quase 30 municípios, cuja população residente é cerca de 260 mil pessoas. Seu principal afluente é o rio mineiro Mosquito, que está na microrregião de Salinas, abrange 11

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

sedes municipais com uma área de drenagem de 12.762 km² e abastece uma população de quase 110 mil pessoas.

Grande parte da área ocupada da bacia é utilizada para pecuária, agricultura, extrativismo vegetal e mineração, além de pequenas atividades industriais. Os rios são utilizados para irrigação, abastecimento público urbano e rural, lazer, turismo, navegação (foz do Pardo) e para a pesca artesanal de peixes como curimatã, traíra e piau.

O Pardo é um rio federal que percorre uma extensão de 565 km, sendo 220 km no território mineiro, da nascente, no município de Rio Pardo de Minas, a cerca de 750 m de altitude, até a foz em Canavieiras, no estado da Bahia, quando deságua no Oceano Atlântico, a 18 km acima da foz do Rio Jequitinhonha.

Seus principais afluentes são, pela margem esquerda, os ribeirões Salitre, Ribeirão e Vereda e os rios São João do Paraíso e Catolé Grande, e, pela margem direita, os rios Mosquito, Macarani e Maiquinique.

A bacia hidrográfica do Rio Pardo está localizada nas regiões Sudeste e Nordeste, na região hidrográfica mineira do Atlântico Leste, na mesorregião Norte de Minas e do Sul Baiano. Confronta ao sul com a Bacia do Rio Jequitinhonha, ao norte com a Bacia do Rio de Contas e do Rio Colônia, a oeste com a Bacia do Rio São Francisco e ao leste com o Oceano Atlântico. A porção mineira do vale é mais rural, enquanto a baiana é mais urbana.

Na Bacia do Rio Pardo, ao norte de Minas Gerais, nos municípios de Águas Vermelhas e São João do Paraíso está localizada a Usina Hidrelétrica de Machado Mineiro

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Figura 4 - Bacia hidrográfica



Fonte: <http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/N14/Art4-v8-n14-Revista-Ensino-Geografia-Silva-Chiapetti-Araujo.pdf>

Figura 5 – Lago da Barragem de Machado Mineiro – MG, localizado na Bacia do Rio Pardo



Fonte:http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

2.5 Indicadores Socioeconômicos

No Brasil, o desenvolvimento de indicadores socioeconômicos disseminou-se a partir da segunda metade da década de 1960 para atender ao planejamento das políticas públicas durante os governos militares. A estratégia era produzir informações para acompanhar o desempenho dos programas do Governo Federal e, também, seus desdobramentos para estados e municípios.

Abaixo estão apresentados os principais indicadores socioeconômicos do município de Cândido Sales.

Cândido Sales					
Território de Identidade		Distância da capital (em Km)		Área (em Km ²)	Densidade demográfica (população / Km ²)
Sudoeste Baiano		598		1.617,7	16,6

Fonte: IBGE/SEI.

1. POPULAÇÃO					
Censo Demográfico		Estimativa	Projeção		
2000	2010	2015	2020	2025	2030
28.516	27.918	26.855	27.071	26.408	25.696

População censitária por situação de moradia - 2010

Urbana	Rural	Urbanização	Total
19.286	8.632	69,1%	27.918

População censitária por faixa etária - 2010

0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 64 anos	Total
7.549	17.956	2.413	27.918

População censitária por gênero - 2010

Masculino	Feminino	Razão de sexo	Total
14.032	13.886	101,1	27.918

Fonte: IBGE/SEI.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

2. EDUCAÇÃO					
Instituições de ensino					
Nível escolar	Dependência administrativa	2007	2009	2011	2013
Pré-escola	Pública	41	48	46	39
	Privada	1	2	1	2
Ensino fundamental	Pública	51	54	53	49
	Privada	1	2	1	2
Ensino médio	Pública	2	2	2	4
	Privada	0	0	0	0
Matrículas nas instituições de ensino					
Nível escolar	Dependência administrativa	2007	2009	2011	2013
Pré-escola	Pública	1.418	1.097	1.104	870
	Privada	74	90	34	105
Ensino fundamental	Pública	5.391	6.688	6.287	5.259
	Privada	18	0	123	234
Ensino médio	Pública	1.586	1.357	1.097	1.170
	Privada	0	0	0	0
Notas da prova do IDEB					
Nível escolar	Dependência administrativa	2007	2009	2011	2013
Ensino fundamental	Séries iniciais	3,5	4,1	4,8	4,4
Ensino fundamental	Séries finais	2,8	3,1	3,1	3,4
Taxa de analfabetismo					
Ano		2000		2010	
Bahia			22,1%		16,3%
Cândido Sales			30,2%		24,7%

Fonte: Anuário Estatístico da Bahia (2007; 2009; 2011; 2013).

3. SAÚDE						
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Leitos hospitalares	55	55	55	55	55	55
Médicos	28	28	25	22	18	17
Enfermeiros	18	18	19	21	20	19
Equipes de PSF	5	6	6	8	8	8
Cobertura de equipes PSF**	64%	77%	77%	100%	100%	100%

Fonte: DataSUS/SEI/Coest.

**Proporção da população coberta pelo atendimento de equipes PSF.

4. ECONOMIA					
Produto Interno Bruto (PIB)					
PIB	Ano				
	2010	2011	2012	2013	
PIB (R\$ milhões)	94,0	107,9	117,5	145,2	
PIB per capita	R\$ 3.368,00	R\$ 3.888,30	R\$ 4.570,70	R\$ 5.364,70	
Participação dos setores na atividade econômica - 2013	Agropecuária	Indústria	Comércio e Serviços	Total	
	9,5%	5,3%	85,2%	100,0%	

Fonte: IBGE/SEI.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

5. MERCADO DE TRABALHO

População em Idade Ativa (2010)	População Economicamente Ativa - PEA (2010)			Taxa de desocupação (2010)				
23.173				12.079	10,7%			
Mercado de Trabalho Formal (RAIS)								
Setor de atividade	2010			2014				
	Estabelecimentos	Estoque de emprego formal	Renda média do trabalhador formal	Estabelecimentos	Estoque de emprego formal	Renda média do trabalhador formal		
Extrativa Mineral	3	17	R\$ 1.229,00	1	2	R\$ 1.144,70		
Indústria de Transformação	6	18	R\$ 677,00	9	23	R\$ 829,30		
Serviços Industriais de Utilidade Pública	0	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00		
Construção Civil	5	44	R\$ 769,90	8	33	R\$ 990,40		
Comércio	63	178	R\$ 716,00	101	255	R\$ 1.044,30		
Serviços	20	54	R\$ 1.123,10	42	118	R\$ 1.660,80		
Administração Pública	2	658	R\$ 1.104,50	2	961	R\$ 1.792,40		
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	13	46	R\$ 556,00	15	81	R\$ 810,00		
Total	112	1.015	R\$ 992,60	178	1.473	R\$ 1.565,20		
Saldo do Mercado de Trabalho Formal (admissões - demissões) - Caged								
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Saldo	86	33	10	71	63	0		

Fonte: MTE-Caged/MTE-RAIS.

*Empregos com carteira assinada.

***exclusos os sem rendimentos.

Obs. Este documento foi gerado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia em 29/04/2016.

Fonte:http://www.sei.ba.gov.br/index.php/sei-namida/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=266

2.6 Indicadores de Saúde

Milhares de pessoas no mundo se tornam mais suscetíveis a doenças como a diarreia, a segunda maior causa de morte entre crianças abaixo dos cinco anos, o cólera, a hepatite e a tifoide, por conta de condições precárias de saneamento, água e higiene.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), para cada dólar investido em água e saneamento, são economizados 4,3 dólares em custos de saúde no mundo, enquanto 2,5 bilhões de pessoas ainda sofrem com a falta de acesso a serviços de saneamento básico e 1 bilhão pratica a defecação ao ar livre.

Estima-se que, para cada dólar investido em saneamento básico e água, o PIB global cresça em 1,5% e sejam economizados 4,3 dólares em saúde no mundo.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Por isso, é essencial que os esforços voltados para o tema estejam entre as prioridades da agenda de desenvolvimento pós-2015.

O aspecto analisado foi a verificação do número de internações por diarreia, visto ser este um indicador relacionado às deficiências dos serviços de saneamento (água e esgoto).

De acordo com o IBGE, no ano de 2016 Cândido Sales apresentou 4,2 internações por mil habitantes para este indicador. Em termos comparativos, situou-se na 772^a posição entre 5570 municípios brasileiros, 79^a posição entre os 417 municípios baianos e 5º lugar entre os 17 municípios da sua microrregião.

2.7 Qualidade da Água Distribuída para a População

A qualidade da Água Distribuída para a População deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado da Bahia referente à qualidade da água que trata e distribui à população, citadas a seguir:

- Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo XX do Ministério da Saúde.
- Decreto Federal 5440, de 04 de maio de 2005;

Em atendimento a Legislação Federal, decreto 5440, anualmente a Embasa elabora e divulga em seu site, relatórios sobre a qualidade da água e mensalmente informa na conta da água dos clientes, dados referentes à qualidade da água.

Além das informações da conta, são disponibilizadas as informações através do Siságua (Estadual) e do SNIS (Nacional), além da disponibilização, quando solicitado, ao município, proporcionando as autoridades municipais o acompanhamento da qualidade do produto disponibilizado.

A Embasa controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises diariamente, conforme preconizado na legislação vigente.

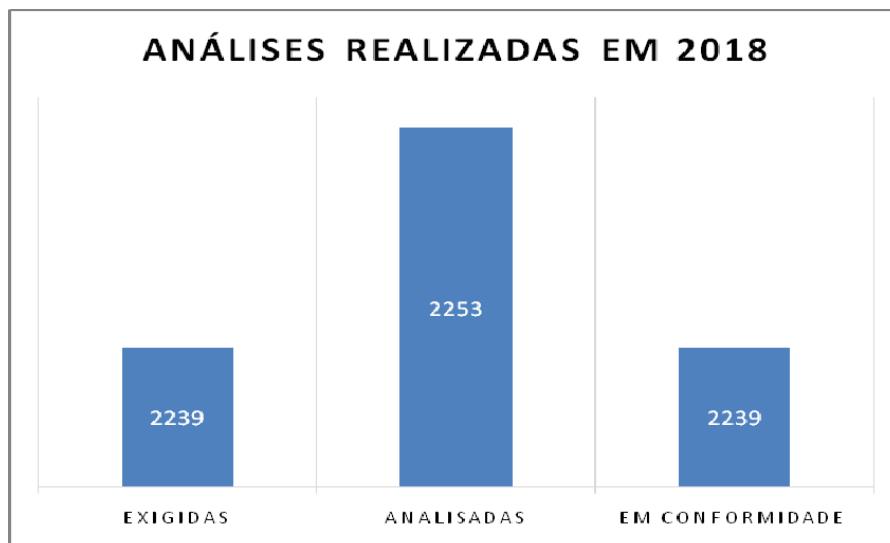
Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

O gráfico abaixo apresenta um resumo das análises realizadas no ano de 2018 nas redes distribuição no municipal de Cândido Sales, relacionando a quantidade exigida pelo plano de amostragem, a quantidade realizada e a quantidade em conformidade, onde são analisados os parâmetros de cor, turbidez, Escherichia coli, Coliformes Totais, Organismos Heterotróficos e Cloro.

Gráfico 1: Resumo das análises da água distribuída em 2018 no município.



Fonte: EMBASA, 2018.

Cabe ressaltar que essas análises acontecem apenas nas redes de distribuição, sendo que outras análises são realizadas também na estação de tratamento e, por se tratar de um sistema integrado, não foram aqui relacionadas.

O prognóstico técnico propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atualmente, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.

2.8 Características do Atual Sistema de Abastecimento de Água

Atualmente o município de Cândido Sales possui aproximadamente 92% de cobertura serviços de abastecimento de água em sua área urbana, sendo estes

21

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

prestados pela Embasa, mediante um convênio entre Entes Federados (Estado e Município) assinado em 2018.

O Sistema de Abastecimento de Água do município utiliza o Rio Pardo, onde a captação é feita de forma direta (plataforma flutuante com elevatória de água bruta), e equipamento de potência de 75 cv.



Foto 01: rio Pardo – Cândido Sales.



Foto 02: Captação do SAA de Cândido Sales / EEAB.

22

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

A Estação de Tratamento de Água que abastece a sede do município e as localidades de Lagoa Grande, Lago do Timóteo e Quaraçu, é do tipo convencional com tratamento completo, com capacidade para tratar 60,0 litros de água por segundo. Atualmente, trata em média 38,1 litros de água por segundo. O sistema produtor opera em média 17 horas por dia e possui em sua estrutura: 2 decantadores com módulos tubulares e 6 filtros rápidos construídos em concreto armado, além de unidades de desinfecção (reservatório de contato). Efetuam-se também o processo de fluoretação. São realizadas diariamente, em laboratório existente na própria unidade operacional, análises físico-químicas com amostragem de 2 em 2 horas.



Foto 03 – Vista dos floculadores e decantadores



Foto 04 – Vista dos filtros



Foto 05 – Acesso à Estação de Tratamento de Água – ETA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Na maior parte da cidade de Cândido Sales, bem como nas localidades de Lagoa Grande, Lagoa do Timóteo e Quaraçu, a distribuição se dá por recalque, sendo abastecida por gravidade apenas a zona baixa da cidade. O sistema conta com sete estações elevatórias de água tratada, equipadas com conjuntos motor bomba, com capacidades de 3 a 75 cv, e reservatórios com capacidade total de 1.595 m³ de reservação.



Foto 06 – Reservatório de distribuição localizado na ETA

Para o atendimento à cidade de Cândido Sales e às localidades, o sistema conta com 66,83 Km de adutora e 88,5 Km de rede de distribuição, com diâmetros variando de 32 a 300 milímetros, beneficiando uma população de cerca de 21.679 habitantes e índice de atendimento de 92%.

São 8.131 ligações domiciliares existente, estando 6.950 ativas. O índice de hidrometração é de 99,3%.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Figura 6 – Croqui do sistema de abastecimento de água das localidades atendidas



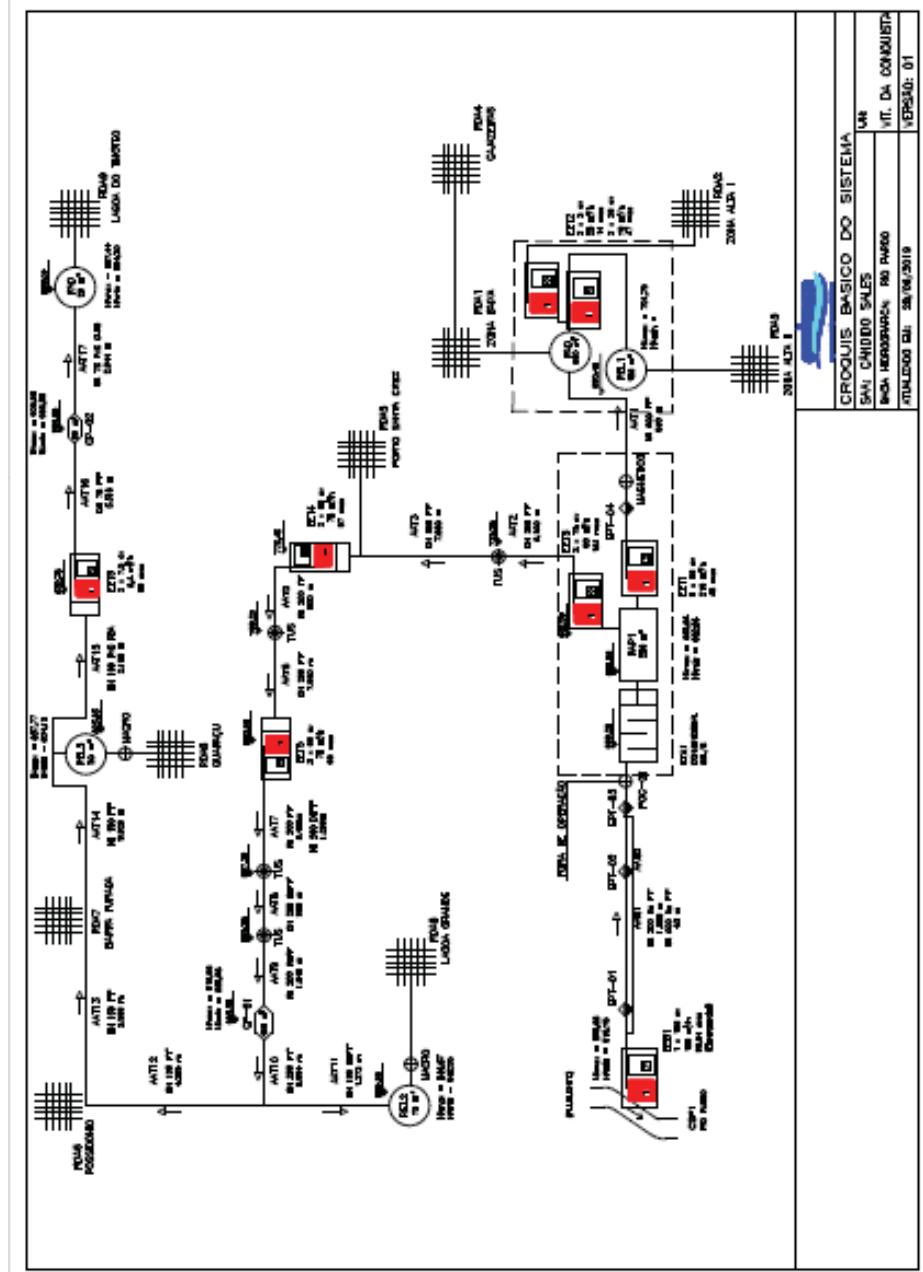
Os índices de perdas de água em Cândido Sales (maio de 2019): IPD – Índice de Perda na Distribuição = 22,3% e ANF – Água Não Faturada = 14,1%. O critério de cálculo do indicador IPD adotado pela EMBASA considera como água contabilizada, além dos consumos medidos, os volumes relativos a consumos estimados (não medidos).

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CROQUI DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CÂNDIDO SALES



Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

2.9 Características do Sistema de Esgotamento Sanitário

O município de Cândido Sales não possui sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. O sistema existente na sede municipal operado pela prefeitura não é do tipo separador absoluto, e os esgotos são canalizados e destinados para o rio.

2.10 Projeção Demográfica

A análise da evolução da população residente do município é realizada considerando-se inicialmente a distribuição da população urbana no município.

Para dotar de maior consistência com a realidade atual da cidade, buscaram-se nos dados estatísticos de consumidores da EMBASA, ajustar o número de população a ser considerada com objetivo de compatibilizar a série histórica do IBGE com os dados estatísticos de consumidores.

A EMBASA identifica seus consumidores residenciais a partir dos imóveis residenciais, isto é, unidades consumidoras, que são classificadas como ativas ou inativas. Diferentemente da Embasa, o número de domicílios residenciais contados pelo IBGE é classificado como particulares, improvisados, coletivos, e subdivididos em uso permanente, uso ocasional e fechados (vagos).

É importante ressaltar que o nº de domicílios levantados pelo IBGE para o município é diferente do nº de imóveis residenciais levantadas pela Embasa, o que traduz as diferenças metodológicas e o dinamismo populacional. Por se tratar de projeto de infraestrutura urbana passamos a estimar não apenas a população permanente anunciada em dados do IBGE, recomenda-se inserir como parte da população os moradores de imóveis de uso ocasional e moradores da circunvizinhança rural não catalogados propriamente como população urbana no último censo, objetiva-se assim alcançar a população atendida pela Embasa.

O serviço de saneamento deverá beneficiar a população das áreas caracterizadas urbanas do Município, visando a expansão gradual e progressiva dos serviços, por meio de sistema público e de condomínios particulares.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

A seguir são apresentadas as projeções da população urbana e dos domicílios para os próximos 30 (trinta) anos.

Tabela 1: Projeção Populacional na Sede Municipal de Cândido Sales.

Ano	População	Domicílios
2018	19.196	8.153
2019	19.441	8.295
2020	19.688	8.439
2021	19.936	8.585
2022	20.185	8.732
2023	20.435	8.881
2024	20.687	9.032
2025	20.939	9.184
2026	21.193	9.339
2027	21.448	9.494
2028	21.704	9.652
2029	21.960	9.811
2030	22.218	9.972
2031	22.477	10.135
2032	22.737	10.300
2033	22.997	10.466

Ano	População	Domicílios
2034	23.258	10.633
2035	23.521	10.803
2036	23.783	10.974
2037	24.047	11.147
2038	24.311	11.269
2039	24.576	11.392
2040	24.841	11.515
2041	25.107	11.638
2042	25.373	11.762
2043	25.640	11.885
2044	25.907	12.009
2045	26.175	12.133
2046	26.443	12.257
2047	26.711	12.382
2048	26.981	12.507

Fonte: Embasa, 2019.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

3 Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços

A fim buscar o atendimento das áreas de ocupação regular com sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, priorizando as regiões mais adensadas, ficam estabelecidas nos itens a seguir os objetivos e metas para estes dois serviços públicos.

3.1 Área de Atendimento

O serviço de saneamento convencional deverá beneficiar a população das áreas caracterizadas urbanas do Município, visando a expansão gradual e progressiva dos serviços, por meio de sistema público e de condomínios particulares. Desta maneira, ficam estabelecidas as seguintes premissas para definição das metas:

- A. O planejamento se concentrará na sede Municipal e localidades atualmente atendidas pela prestadora, que deverá investir prioritariamente na modernização dos seus sistemas, manutenção da sua cobertura;
- B. Os investimentos devem ocorrer com recursos tarifários, na medida de sua viabilidade econômico-financeira, e com recursos não onerosos quando disponíveis.
- C. Não incluirá áreas de ocupação irregular. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras.
- D. Não incluirá áreas de obrigação de fazer de terceiros (loteamento clandestino ou loteamento irregular ou invasão).
- E. Não abrangerá, com sistemas públicos e concepções convencionais, a população rural dispersa que deverá ser atendida por soluções individuais, com

29

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

custos acessíveis e com cooperação com municípios e órgãos estaduais de fomento ao desenvolvimento rural.

3.2 *Metas de Expansão do Abastecimento de Água*

Cobertura Mínima do Serviço Urbano na Sede Municipal

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura* (%)	92	94	94	94	94	94	94

*Com margem de erro de até 2 pontos percentuais.

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água.

Unidade de medida: %

Fórmula de Cálculo: $ICA = \frac{(EcoCadResAtÁgua + DomDispÁgua)}{DomÁreaAtendimento} \times 100$

DomÁreaAtendimento

Onde:

- ICA: Índice de Cobertura dos Domicílios com Rede de Abastecimento de Água (%);
- EcoCadResAtÁgua: economias cadastradas residenciais ativas de água (unidades);
- DomDispÁgua: domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de abastecimento (unidades);
- DomÁreaAtendimento: Domicílios urbanos totais da área de atendimento

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

3.3 Metas de Eficiência (Controle de Perdas)

Programa de Controle de Perdas na Sede Municipal

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
l/ramal/dia*	68,4	<68,4	<68,2	<68,2	<68,2	<68,2	<68,2

*Os valores podem variar até 10 L/ramal.dia para cima ou para baixo.

Objetivo: Medir as perdas totais na rede de distribuição de água

Unidade de medida: litros por ramal x dia (L/ramal.dia)

Fórmula de Cálculo: $IPL = VD - (VCM + VO) \times 1000$

NR 365

Onde:

- IPL: Índice de Perdas Totais na Distribuição (litros/ramal x dia).
 - VD: volume disponibilizado à distribuição = Volume produzido + volume importado - volume exportado (m^3/ano).
 - VCM: volume de consumo medido ou estimado (m^3/ano).
 - VO: volume relativo aos usos operacionais, emergências e sociais (m^3/ano).
 - NR: quantidade de ramais - média aritmética de 12 meses do número de ligações ativas de água (unidades).

31

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

3.4 Metas de Expansão do Esgotamento Sanitário

Cobertura Mínima do Serviço Urbano

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura* (%)	0						

*Com margem de erro de até 2 pontos percentuais.

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário.

Unidade de medida: %

Fórmula de cálculo: ICE= $\frac{\text{EcoCadResAtEsgoto} + \text{DomDispEsgoto}}{\text{DomÁreaAtendimentoEsgoto}} \times 100$

DomÁreaAtendimentoEsgoto

Onde:

- ICE: Índice de cobertura dos Domicílios com Rede de Coleta de Esgotos (%).
- IcoCardResAtEsg: economias cadastradas residenciais ativas de esgoto (unidades).
- DomDispEsgoto: domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de coleta de esgotos (unidades).
- DomÁreaAtendimentoEsgoto: Domicílios urbanos totais da área de atendimento

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

4 Programas, Projetos e Ações Propostas de Investimentos para Expansão dos Sistemas

Para a área urbana, estão previstos diversos programas e ações, em 30 anos projetados, visando a melhoria operacional e expansão do sistema de abastecimento de água, tanto na produção quanto na distribuição, bem como a implantação do sistema de esgotamento sanitário, dentre os quais podemos citar:

- Crescimento vegetativo - rede de distribuição e ligações;
- Expansão da cobertura de atendimento de água;
- Implementação de ações para monitoramento e controle de perdas reais e aparentes (remanejamento de redes, setorização, geofonamento e reparo de vazamentos, instalação de macromedidores, instalação e substituição de hidrômetro, monitoramento de nível dos reservatórios, substituição de redes);
- Manutenção das estruturas dos sistemas;
- Projeto e implantação do sistema de esgotamento para a sede do município.

4.1 Abastecimento de água

A seguir estão relacionados os principais empreendimentos previstos para expansão do sistema de abastecimento de água do município de Cândido Sales para o período de 30 anos e seus quantitativos estimados:

AÇÕES DE CURTO PRAZO (até 05 anos)

- Implantar o sistema de abastecimento de água de Pocidônio e Barra do Furado.

Custo Estimado: R\$ 377.936,84;

- Setorizar física e comercial, instalando macromedidores e estações pitométricas nas áreas delimitadas.

Custo Estimado: R\$ 100.000,00;

33

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

- Realizar melhorias na estrutura de abastecimento: com novas linhas tronco de distribuição, instalação de válvulas e ventosas.

Custo Estimado: R\$ 400.000,00;

- Automatizar a operação/distribuição do SAA, com monitoramento de reservatórios, pontos de pressão, macromedidores, telecomando de estações elevatórias e boosters.

Custo Estimado: R\$ 236.000,00;

Executar 617 ligações de água e 1.800 m de extensão de rede de distribuição.

Custo Estimado: R\$ 185.100,00.

Custo Estimado Curto Prazo R\$ 1.299.036,00.

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO (de 06 a 15 anos)

- Construção de barramento do rio Pardo, garantindo o abastecimento contínuo da cidade.

Custo Estimado: R\$ 1.550.000,00;

- Implantar o sistema de abastecimento de água de Porto Santa Cruz e Estiva.

Custo Estimado: R\$ 1.100.000,00; (recursos não onerosos).

- Setorizar física e comercial, instalando macromedidores e estações pitométricas nas áreas delimitadas.

Custo Estimado: R\$ 100.000,00;

- Realizar melhorias na estrutura de abastecimento: com novas linhas tronco de distribuição, instalação de válvulas e ventosas.

Custo Estimado: R\$ 400.000,00;

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

- Reformar os reservatórios, estações elevatórias e outras unidades existentes na área da Estação de Tratamento de Água, assim como readequar o sistema de reaproveitamento de águas de lavagem e desidratação de lodos.

• **Custo Estimado: R\$ 250.000,00;**

- Executar 2.022 ligações de água e 5.800 m de extensão de rede de distribuição.

Custo Estimado: R\$ 606.600,00;

Custo Estimado Médio Prazo R\$ 4.006.600,00.

AÇÕES DE LONGO PRAZO (de 16 a 30 anos)

- Realizar melhorias na estrutura de abastecimento: com novas linhas tronco de distribuição, instalação de válvulas e ventosas.

Custo Estimado: R\$ 400.000,00;

- Executar 470 ligações de água e 1.400 m de extensão de rede de distribuição.

Custo Estimado: R\$ 141.000,00;

Custo Estimado Longo Prazo R\$ 541.300,00.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

4.2 Esgotamento Sanitário

Para que o município chegue a meta de 80% de cobertura para os próximos 30 anos conforme disposto meta estabelecida, por não existir o serviço de esgotamento atualmente, será necessário a realização das seguintes etapas:

- ✓ **Estudos de Concepção** – conjunto de estudos e conclusões referentes ao estabelecimento de todas as diretrizes, parâmetros e definições necessárias e suficientes para a caracterização completa do sistema a projetar, tendo como objetivos:
 - Identificação e qualificação de todos os fatores intervenientes com o sistema de esgotos;
 - Diagnóstico do sistema existente, considerando a situação atual e futura (caso já exista);
 - Estabelecimento de todos os parâmetros básicos de projeto;
 - Pré-dimensionamento das unidades dos sistemas, para as alternativas selecionadas; - escolha da alternativa mais adequada mediante a comparação técnica, econômica e ambiental, entre as alternativas, levantando os impactos negativos e positivos;
 - Estabelecimento das diretrizes gerais de projeto e estimativa das quantidades de serviços que devem ser executados na fase de projeto;
- ✓ **Projeto Básico** – conjunto de elementos necessários e suficientes, com precisão adequada, para caracterizar a obra e o serviço, ou o complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- ✓ **Projeto Executivo** – conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

AÇÕES DE CURTO PRAZO (até 05 anos)

- Elaborar **Projetos Básico e Executivo**, através dos quais será estabelecido o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Custo Estimado R\$ 929.896,00.

Custo Estimado Curto Prazo R\$ 929.896,00.

4.3 Ações para Saneamento em Áreas Rurais

Os serviços de água e esgotos nos domicílios dispersos e em locais essencialmente rurais deverão ser realizados através de pequenos sistemas ou de soluções individuais, geralmente envolvendo a utilização de cisternas, poços rasos, captação de água da chuva, nascentes, como fonte de água, e de fossas sépticas e sumidouros para o despejo dos efluentes, sempre com custos compatíveis à realidade socioeconômica dos seus moradores. Para tanto, é dever do município buscar cooperação técnica para capacitar e fomentar as tecnologias mais apropriadas.

Regra geral, os sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário mais usados no Brasil são eficazes e seguros se a operação e a construção forem bem executadas, não ocorrendo impactos ambientais quando usados em locais rurais, cuja capacidade de absorção do solo e resiliência ambiental é suficiente para manutenção das tecnologias mais baratas, como as fossas sanitárias.

Por isso, o município, em parceria com o estado da Bahia, deverá promover a utilização das fossas sanitárias, conhecidas também como fossas sépticas que são unidades de tratamento primário de esgoto, nas quais são feitas a separação e a transformação físico-química da matéria sólida contida no esgoto. É uma maneira simples e barata de disposição dos esgotos e indicada, sobretudo, para a zona rural ou residências isoladas. Se bem cuidada, ela evita a contaminação das águas, apesar de não promover a reciclagem dos dejetos humanos.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Nelas há uma decomposição dos dejetos tornando o esgoto residual e com menor quantidade de matéria orgânica.

A longo prazo, o município poderá financiar a implantação de novas tecnologias sociais de saneamento básico rural, principalmente aquelas que possibilitam o reuso do efluente de esgoto da Fossa Séptica Biodigestora na agricultura.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

5 Investimentos

O plano de investimento em obras para adequação, expansão e implantação dos sistemas de água e esgotamento sanitário está baseado em informações disponíveis, não possuindo as características e detalhamento típico dos projetos de engenharia e meio ambiente. As reais intervenções que serão realizadas nos sistemas de água e esgoto dependem de estudos detalhados e projetos específicos e das respectivas aprovações ambientais e dos demais órgãos de controle, que poderão resultar em ações, soluções e dispêndios diferentes dos previstos.

Para o atendimento dos programas, projetos e ações dos próximos 30 anos, de forma qualitativa e quantitativa, para atendimento às demandas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, são necessários investimentos totais da ordem de R\$ 6,8 milhões, em valores nominais, que estão condicionados a geração de recursos tarifários suficientes e às fontes de financiamentos citados nos itens posteriores.

PRAZO (ANOS)	AÇÕES PLANEJADAS		RECURSOS
	ÁGUA	ESGOTO	
0 - 5	1.299.036,84	929.896,00	R\$ 2.228.932,84
5-15	4.006.600,00		R\$ 4.006.600,00
15 - 30	541.000,00		R\$ 541.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 5.846.636,84	R\$ 929.896,00	R\$ 6.776.532,84

Fonte: Embasa, 2019.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

6 Fontes de Financiamento

O PLANO MUNICIPAL foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a Política Nacional de Saneamento criará possibilidades para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas. Assim, para que possam ser executadas as ações previstas no planejamento é necessário buscar recursos financeiros de diversas fontes, que podem ser divididas basicamente em fontes tarifárias, onerosas, e não onerosas. Esta última fonte é muito importante para a expansão dos serviços em municípios deficitários.

Pela conjuntura econômica atual e prognóstica desse planejamento, permite-se inferir que as ações e metas de cobertura serão atendidos com a captação e utilização das seguintes fontes:

- Tarifárias;
- Repasse a fundo perdido ou financiamentos (em nível Estadual ou Federal), em especial FUNASA e FUNCEP, no Estado da Bahia;
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (especialmente FAT e FGTS);
- Financiamentos internacionais (BID, BIRD, JBIC, etc.)
- Empreendimentos Imobiliários;
- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município).

A geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) deverá ser usada, preferencialmente, para:

- Operação dos sistemas;
- Investimentos diretos em melhorias dos sistemas;
- Contrapartidas de financiamentos;
- Reposição do parque produtivo;
- Garantias financeiras de financiamentos.
- Cobrança pelos serviços;
- Captação de Recursos privados e públicos;

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

7 Ações de Emergência e Contingência

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descontinuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança, resultado de experiências anteriores e expresso na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente, maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, consequentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram identificados nos quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a contratada disponibilizará seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado, os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a prestadora promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Quadro 1- Plano de Emergência e Contingência para Sistema de Abastecimento de Água

Ocorrência	Origem	Plano de Emergência e Contingência
1. Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Períodos de chuvas com ocorrência de inundação, em geral, das instalações, comprometendo a qualidade e o funcionamento dos equipamentos e estruturas. ✓ Deslizamento de encostas /movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta. ✓ Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água. ✓ Vazamentos de cloro nas instalações de tratamento de água. ✓ Contaminação dos mananciais por acidentes como derramamento de 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível. ✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for. ✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras. ✓ Controlar a água disponível nos reservatórios. ✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência. ✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água. ✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

	<p>substâncias tóxicas na bacia a montante, alterando a qualidade da água que será captada, tornando-a inadequada ao consumo.</p> <p>✓ Ações de vandalismo.</p>	<p>✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo.</p>
2. Falta d'água parcial ou localizada	<p>✓ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem</p> <p>✓ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção e/ou distribuição de água</p> <p>✓ Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada</p> <p>✓ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada</p> <p>✓ Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada</p> <p>✓ Ações de vandalismo</p>	<p>✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência.</p> <p>✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível.</p> <p>✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo</p> <p>✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água.</p> <p>✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.</p> <p>✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras.</p> <p>✓ Instalar equipamentos reserva.</p>

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

Quadro 2 – Plano de Emergência e Contingência para Sistema de Esgotamento Sanitário

Ocorrência	Origem	Plano de Emergência e Contingência
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento. ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos/estruturas. ▪ Ações de vandalismo. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível. ✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento. ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos/estruturas ▪ Ações de vandalismo. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia. ✓ Comunicar os órgãos de controle ambiental. ✓ Instalar equipamentos reserva. ✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores troncos, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desmoronamento de taludes/ paredes de canais. ▪ Erosões de fundos de vale. ▪ Rompimento de travessias. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sinalizar e isolar a área como medida preventiva de acidentes. ✓ Implantar sistema de desvio e isolamento do trecho avariado para não prejudicar as áreas circunvizinhas

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none">▪ Lançamento indevido e águas pluviais em redes coletoras de esgoto.▪ Obstruções em coletores de esgoto.	<ul style="list-style-type: none">em caso de acidentes em coletores de esgoto.✓ Executar trabalhos de limpeza e desobstrução.
--	---	--

Fonte: Autoria Própria, 2019.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

8 Mecanismos de Acompanhamento do Plano Municipal

O prestador dos serviços públicos de saneamento básico deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimentos de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do Diagnóstico;
- Plantas ou mapas indicando as áreas atendidas pelos serviços;
- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo 5 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no município, como por exemplo, quantidade de rede de água e de esgotos, quantidades de ligações de água e esgotos, quantidades de poços, estações de tratamento, estações elevatórias de esgotos, etc.
- Balanço patrimonial dos ativos afetados na prestação dos serviços;
- Informações operacionais indicando as ações realizadas no município, como por exemplo, quantidade de análises de laboratório realizados, remanejamentos realizados nas redes e ligações de água e esgotos, troca de hidrômetros, cortes da água, consertos de vazamento, desobstrução de rede e ramais de esgotos, reposição asfáltica, etc.
- Dados relativos ao atendimento ao cliente, identificando o tipo de solicitação, separando a forma de atendimento (*Call Center*, Balcão de atendimento e outros);
- Informações contendo Receitas, despesas e Investimentos realizados por ano.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

9 Conclusão

O presente estudo apresentou a situação atual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Cândido Sales, apontando as diretrizes para expansão em um horizonte de 30 anos.

Para garantia dos investimentos e obras que se fizerem necessárias, este Plano Municipal de Saneamento Básico deverá servir como referência para a contratação de empresa prestadora destes dois serviços públicos para a operação dos sistemas atuais e futuros de abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaboração dos necessários estudos de alternativas técnicas e estudos de concepção que consolidarão a conformação final dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário da cidade, bem como, permitirão a determinação das obras e ações necessárias para se atingir essa nova conformação.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

10 Referências Bibliográficas

BAHIA. Constituição do Estado da Bahia. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1989.

BANCO MUNDIAL. Regulação do Setor Saneamento no Brasil. Prioridades Imediatas. Brasília: Banco Mundial, 1999. 14p. Não Publicado.

BENJAMIN, A. H. Aspectos jurídicos que envolvem o direito ao saneamento ambiental. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003. Não publicado.

BORJA, Patrícia C e Moraes, LRS O acesso às ações e serviços de saneamento básico como um direito social. Guia do Profissional em treinamento: Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico – ReCESA, 2008.

BORJA, Patrícia C.; ELBACHÁ, Adma T. Política de Saneamento do Estado da Bahia: Uma avaliação crítica. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 18., 1995, Salvador. Anais... Rio de Janeiro: ABES, 1995.

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a **Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm> Acesso em 04 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental** e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm Acesso em 02 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.** Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm> Acesso em: 02 nov. 2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

BASTOS, R.K.X.; ASSUNÇÃO, F.A.L.; ROSA, A.P.; HENRIQUE, C.S.; SOUZA, A.C. Gerenciamento do logo em um sistema UASB+BF. In: Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, XXX. Punta Del Leste, 2006. Anais...AIDIS, 2006 (CD ROM).

CHERNICHARO, C.A.L. Reatores anaeróbios. 4 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2003. 245p.

JORDÃO, E.P; PESSOA, A.C. Tratamento de Esgotos Domésticos. 4 ed. São Paulo. Abes, 2005. 906p.

NBR – 9649/86 (1986). Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. ABNT.

SAERAGUARI. Disponível em:
www.saearaguari.com.br/desenv/download/tratamento_esgoto_ETE_compacta.pdf.
 Acesso em Acesso em 04 de junho de 2018.

SAÚDE. Contribuição da ABRASCO para os debates da VIII Conferência Nacional de Saúde. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1985.

VON SPERLING, M. Lagoas de estabilização. 2 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2002. 196p.

VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2005. 452p.

VON SPERLING, M.; JORDÃO, E.P.; KATO, M.T.; SOBRINHO, P.A.; BASTOS, R.K.X.; PIVELLI, R. Lagoas de Estabilização. In: GOLÇALVES, R.F. Desinfecção de efluentes sanitários, remoção de organismos patógenos e substâncias nocivas. Aplicações para fins produtivos como agricultura, aquicultura e hidroponia. Vitória: ABES, 2003. p. 277-334.

SEI - Estatísticas dos Municípios Baianos, 2013.

https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A2ndido_Sales

<http://www.revistaensinogeografia.iq.ufu.br/N14/Art4-v8-n14-Revista-Ensino-Geografia-Silva-Chiapetti-Araujo.pdf>

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal
de Cândido Sales

[http://www.cemig.com.br/pt-
br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/](http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/)

[http://www.sei.ba.gov.br/index.php/sei-na-
mida/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=266](http://www.sei.ba.gov.br/index.php/sei-na-
mida/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=266)

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES.

FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES

O controle social é uma das diretrizes da Lei 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e ele é exercido, também, por meio de consulta pública, quando decisões precisam ser tomadas na gestão dos serviços de saneamento básico nos municípios. Este formulário deve ser preenchido com sugestões para a melhoria ou ajuste do Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cândido Sales. O envio de sugestões pode ser feito de 11 a 15 de julho de 2019, presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Administração (endereço: Praça Moisés Felix dos Santos, 274, Prédio da Prefeitura), ou para o e-mail pmcssaneagua@hotmail.com

Informações adicionais podem ser solicitadas por meio do e-mail acima.

NOME COMPLETO *
CPF/RG *
BAIRRO/LOCALIDADE *
ENTIDADE/ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/UNIVERSIDADE
SUGESTÕES

* informação obrigatória



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA)

FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES

O controle social é uma das diretrizes da Lei 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e ele é exercido, também, por meio de consulta pública, quando decisões precisam ser tomadas na gestão dos serviços de saneamento básico nos municípios. Este formulário deve ser preenchido com sugestões para a melhoria ou ajuste da minuta do Contrato de Programa entre o Município de Cândido Sales e a Embasa. O envio de sugestões pode ser feito de 11 a 16 de julho de 2019, presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Administração (endereço: Praça Moisés Felix dos Santos, 274, Prédio da Prefeitura), ou para o e-mail pmcssaneagua@hotmail.com

Informações adicionais podem ser solicitadas por meio do e-mail acima.

NOME COMPLETO *
CPF/RG *
BAIRRO/LOCALIDADE *
ENTIDADE/ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/UNIVERSIDADE
SUGESTÕES

* informação obrigatória

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182